

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companha Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF N° 47.508.411/0001-56 NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição ("GPA" ou "Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o andamento da transação de segregação dos negócios do GPA e do Almacenes Éxito S.A. ("Éxito" e "Transação", respectivamente).

Nesta data, mais uma etapa da Transação foi concluída, tendo a *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC") declarado a efetividade do formulário 20-F do Éxito. Com isso, foi concluído o processo de revisão do pedido de registro do Éxito perante a SEC, sendo o Éxito já registrado como companhia aberta na Colômbia, Brasil e Estados Unidos da América, ou seja, nos três mercados onde deve ser listado para efetivação da Transação.

Cabe ressaltar que para a entrega dos *Brazilian Depositary Receipts* ("<u>BDRs</u>") e *American Depositary Receipts* ("<u>ADRs</u>") do Éxito, conforme o caso, aos acionistas e detentores de ADRs do GPA, resta apenas a obtenção das autorizações dos órgãos reguladores colombianos. Assim, a Companhia mantém sua expectativa de conclusão da Transação para a metade do terceiro trimestre de 2023.

Ressalta-se que as ações e os ADRs da Companhia continuarão a ser negociados com direito ao recebimento dos BDRs e ADRs de Éxito, conforme o caso, até a data de corte, que, uma vez determinada, será informada ao mercado.

O GPA manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de novos fatos relevantes relacionados à Transação.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

Guillaume Marie Didier Gras

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores